

### ATA DA SESSÃO

Aos 18 de março de 2026, às 09h30, no Plenário Virtual, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Orlando Rocha Filho, presentes ainda os Exmos. Srs. Des. Fábio Costa de Almeida Ferrario, Des. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e, por fim, a Procuradora de Justiça, Dra. Denise Guimarães de Oliveira, representando o Ministério Público Estadual. Iniciados os trabalhos, não havendo quórum, o Presidente assim determinou: **1, Apelação Cível nº 0012776-72.1998.8.02.0001, de Maceió, Apelante: Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia s/a( Ceal - Companhia Energética de Alagoas). Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel (OAB: 4690/AL) e outros. Apelado: Guarupart Participações LTDA ( Alusa Engenharia - Cia Tecnica de Engenharia Eletrica). Advogados: Sérgio Loma (OAB: 5376/AL) e outros. Relator: Des. Orlando Rocha Filho. Decisão: adiado, a pedido do Relator, por falta de quórum, sendo levado em mesa na próxima Sessão Extraordinária que será realizada em 20 de março de 2026. 2, Apelação Cível nº 0703014-19.2020.8.02.0001, de Maceió, Apte/Apdo: F. C. F. e T. E. I. C.. Advogados: Marcelo Henrique Brabo Magalhães (OAB: 4577/AL) e outro. Apda/Apte: S. C. de M. de M.. Advogados: Aldemar de Miranda Motta Júnior (OAB: 4458B/AL) e outros. Apdo/Apte: F. F. T.. Advogado: Fábio Freitas Tenório (OAB: 8840/AL). Apdo/Apte: B. O. F. T. I. LTDA. Advogados: Tarciane Flávia Lopes Bastos (OAB: 7625/AL) e outro. Apdo/Apte: F. F. T. A. A.. Advogado: Daniel Padilha Vilanova (OAB: 16839/AL). Relator: Des. Fábio Costa de Almeida Ferrario. Decisão: retirado de pauta, a pedido do Relator, por falta de quórum. 3, Apelação Cível nº 0700408-13.2023.8.02.0001, de Maceió, Apte/Apdo: Benedito Correia Melo. Advogados: Estácio Silveira Lima (OAB: 4814/AL) e outro. Apdo/Apte: Estado de Alagoas. Procurador: Maria das Graças Patriota Casado (OAB: 1833/AL). Relator: Des. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Decisão: retirado de pauta, a pedido do Relator, por falta de quórum. 4, Apelação Cível nº 0755268-27.2024.8.02.0001, de Maceió, Apelantes: Márcio de Melo Alves e outros. Advogados: Caio Cezar Silva Passos (OAB: 13161/AL) e outros. Apelado: Estado de Alagoas. Procurador: Samya Suruagy do Amaral (OAB: 14186B/AL). Relator: Des. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Decisão: retirado de pauta, a pedido do Relator, por falta de quórum. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Silvânia Barbosa Pereira, Secretária desta Câmara, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e publicada.**

**Des. Orlando Rocha Filho**  
Presidente da 4ª Câmara Cível